PROJETO DE LEI N.º _____ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Cantata Natalina do Templo Central", promovido, anualmente, na segunda quinzena do mês de dezembro pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Cantata Natalina do Templo Central", promovido, anualmente, na segunda quinzena do mês de dezembro, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Novembro de 2024.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelas igrejas evangélicas, dentre elas: a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Rio Grande do Norte – IEADERN, a qual, além de manter seus templos a disposição dos irmãos em Cristo, e população em geral, também realiza diversos eventos em prol do “Corpo de Cristo”, que é a igreja do Senhor.

Dentre esses eventos, destacamos a “Cantata Natalina do Templo Central”, promovido, anualmente, na segunda quinzena do mês de dezembro, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, que visa, dentre outras finalidades, apresentar rememorar o nascimento de Jesus Cristo de forma lúdica e contada conforme as santas Escrituras da Bíblia Sagrada.

O evento, que é realizado pelo Templo Central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, conta com a participação e atuação dos irmãos em Cristo, e sempre é o “ponto alto” da programação de final de ano da IEADERN, sendo assistido não somente pelos evangélicos, mas também por familiares e convidados em geral, que tem a oportunidade de entender o real significado do ‘Natal” segundo o Cristianismo.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

Por isso, como forma de reconhecimento a esse relevante evento, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, o Evento Denominado “Cantata Natalina do Templo Central”, promovido, anualmente, na segunda quinzena do mês de dezembro, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 25 de Novembro de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo